

**NAVIRAIPREV**

**PORTARIA 044/2024-NAVIRAIPREV**

**Extingue** o benefício de Pensão por Morte em favor da Sr a . **MARIA DE AGUIAR GOMES** , e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. Em virtude do falecimento d a Sr a . **MARIA DE AGUIAR GOMES** , ocorrido em 28 de novembro de 202 4 , fica extinto o b enefício de Pensão por Morte , concedid o através da Portaria 022 /20 13/NAVIRAIPREV , de 18 de junho de 20 13, a partir de 29 ( vinte e nove ) de novembro de 20 24.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 ( cinco ) dias do mês de dezembro de 20 24 .

**M OISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA